

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE032862

GUGLIELMINETTI, Rose. Anulada eleição do Conselho das Escolas de Campinas: justificativa oficial é de que houve "falhas" no pleito de 5 de abril. Correio Popular, Campinas, 27 abr. 2002.

Anulada eleição do Conselho das Escolas de Campinas

JUSTIFICATIVA OFICIAL É DE QUE HOVE “FALHAS” NO PLEITO DE 6 DE ABRIL

ELCIO ALVES/13ABR2002/AAN

ROSE GUGLIELMINETTI
Da Agência Anhangüera
rose@rac.com.br

Pela primeira vez desde que foi fundado, há 10 anos, o Conselho das Escolas da Prefeitura de Campinas (instância que representa os conselhos locais das 187 unidades municipais) cancelou na última quinta-feira a eleição dos representantes dos vários segmentos das escolas para os próximos dois anos.

A decisão, que anula a eleição realizada no último dia 6, foi tomada pelos conselheiros: dos 26 existentes, 14 votaram, dos quais nove foram favoráveis à anulação, um contrário e quatro se abstiveram. A justificativa da Prefeitura é de que houve um “problema técnico” no processo de escolha, mas a Agência Anhangüera de Notícias (AAN) apurou que há um embate político entre a secretária municipal de Educação, Corinta Geraldi, e as especialistas da rede municipal por conta de um projeto de lei que altera a carreira do Magistério. O projeto está na Câmara de Vereadores.

Segundo a Secretária de Educação, a justificativa para a decisão de anular o pleito se baseou no fato de 24 das 187 escolas de Educação Infantil e Ensino

Fundamental não terem cumprido a obrigação de encaminhar as suas atas das eleições nas unidades, o que legitima a participação dos integrantes tanto para votar como para serem votados para o Conselho como representantes dos seguintes segmentos: alunos, pais, professores, especialistas, diretores e funcionários. Por causa disso, seis pessoas que foram votadas não poderiam, segundo o regulamento do próprio Conselho, ser elei-



Corinta, secretária de Educação, diz que “não há legitimidade”

tas, porque não havia comprovação oficial de que foram eleitos pela escola.

Outro problema apontado pelo vice-presidente do Conselho, Jason Goulart Nunes, como motivo para o cancelamento seria o fato de que diretores

votaram no lugar de pais de alunos. “Além de ter diretor votando como pai, foi indicada uma supervisora que não poderia ser eleita porque não era membro do Conselho de Escola (local), e casos de pessoas eleitas que não tinha ata. Houve falhas flagrantes”, afirma.

A presidente do Conselho das Direções das Escolas Municipais (Codem), Marilza Aparecida Gonçalves de Paula, disse que a eleição não deveria ter sido cancelada, já que o número de escolas que não enviaram as atas é considerado pequeno. “No dia da eleição, umas 400 pessoas participaram da votação, com uma representatividade muito grande. Não havia

necessidade de cancelar o pleito. Além disso, muitas diretoras são mães de alunos e não votaram no lugar de outras pessoas”, afirmou.

Marilza disse ainda que “se houve falhas, elas deveriam ter sido corrigidas durante as eleições e não dias depois”, criticou.

A secretária de Educação e também presidente do Conselho das Escolas, Corinta Geraldi, disse que o pleito só seria legítimo se houvesse a representação de todas as escolas, uma exigência da lei municipal n.º 7145/92, que criou o Conselho. Na região Sul, por exemplo, das 17 escolas, seis não encaminharam o documento.

“Como pairam dúvidas sobre o processo, não há legitimidade, gerando lesa para quem votou e deixou até de ser votado”, disse a secretária.

Porém, Corinta disse que o prazo para a entrega das atas foi estendido por duas vezes. Todos os prazos foram publicados no *Diário Oficial do Município*.

AAN apura que embate político teria motivado o cancelamento